



secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 282/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45 inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo nº 11.309.328-5 em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar suposta irregularidade administrativa funcional, pelo incêndio no setor da Serraria, interior da CPAI, ocorrido no dia 03/02/2012, conforme BO e Comunicado, fls. 03/04 do protocolo 11.309.328-5 acima.

II – Designar, conforme a Resolução 118/2012 os servidores DALMY MARGARETE MILLÉO, ANTÔNIO CARLOS VERGARA TORNESE e WALTER JOSÉ ZELINSKI, como suplente PAULO DE TARSO WALDRIGUES, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item supra.

III – Designar o servidor PAULO DE TARSO WALDRIGUES para substituição da Presidente em caso de impedimento desta.

IV – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.